



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Quarta-feira • 16 de Outubro de 2019 • Ano IV • Nº 1441

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Decreto Nº291/2019, de 16 de Outubro de 2019** - prorroga, excepcionalmente, o vencimento do ISS da competência agosto/2019, para os contribuintes que prestam os serviços descritos no item 21 da lista de serviços.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

DECRETO Nº 291/2019, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

“Prorroga, excepcionalmente, o vencimento do ISS da competência agosto/2019, para os contribuintes que prestam os serviços descritos no item 21 da Lista de Serviços.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere inciso VII do Art. 78 da Lei Orgânica do Município e o art. 284 da Lei 387/2009 (Código Tributário e de Rendas do Município), e;

CONSIDERANDO a ocorrência de problemas no sistema informatizado de emissão de nota fiscal de serviço eletrônica e de documento de arrecadação municipal, que está a impossibilitar a emissão de notas fiscais e respectivos documentos de arrecadação do ISS para os prestadores de serviços de registro públicos, cartoriais e notariais;

CONSIDERANDO a impossibilidade dos contribuintes cumprirem suas obrigações tributárias e adimplirem o ISS devido.

DECRETA:

Art. 1º Fica, excepcionalmente, prorrogado para 20 de outubro de 2019, o vencimento do ISS da competência 08.2019, decorrentes da prestação de serviços de registro públicos, cartoriais e notariais, constantes do item 21 da Lista de Serviços do ISS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal